# DECRETO Nº 430, DE 20 DE JULHO DE 2.007.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI,** Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

**CONSIDERANDO,** em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de julho de 2.007.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**
**Prefeito**

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de julho de 2.007.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**
**Procuradora do Município de Cabreúva**

CN-SIPPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00430/2007 de 20/07/2007

DATA 31/07/2007 — Pagina 1

| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | | |
| **S U P L E M E N T A C A O** | | | | |
| 02.01.00 | 3.3.00.00.00 | 04 122 7008 - 2294 | ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR | 1.000,00 |
| 03.01.00 | 3.3.00.00.00 | 03 122 7003 - 2289 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA | 5.000,00 |
| 09.02.00 | 3.3.00.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 30.000,00 |
| | | | TOTAL | 36.000,00 |

**R E C U R S O S  U T I L I Z A D O S**

| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINACEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.000,00 |

| CLASSIFICACAO | | | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANCADO |
|---|---|---|---|---|
| ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | | |
| **A N U L A C A O  D E  D O T A C O E S** | | | | |
| 02.01.00 | 3.1.00.00.00 | 04 122 7008 - 2294 | ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR | 1.000,00 |
| 03.01.00 | 3.1.00.00.00 | 03 122 7003 - 2289 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA | 5.000,00 |
| 09.02.00 | 3.3.00.00.00 | 12 361 2001 - 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 30.000,00 |
| | | | TOTAL | 36.000,00 |